



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/20 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 016/20 – CIB/RS de 17 de janeiro de 2020;

a RESOLUÇÃO Nº 017/20 – CIB/RS de 17 de janeiro de 2020;

a RESOLUÇÃO Nº 018/20 – CIB/RS de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 243044532002 referente aos Remanejamentos de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 13/02/2020 às 08:57:24, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 016/20, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 017/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 018/20.

Parágrafo único: A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2020 constam no relatório de Remanejamento de recursos MAC Anexo desta Resolução

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

DIEGO ESPÍNDOLA
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 13/02/2020

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243044532002

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 3ª Parcela de 2020

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: DIEGO ESPÍNDOLA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	950.788.666,68	1.932.873.033,13	2.883.661.699,81
Teto Mac Solicitado	949.913.800,68	1.933.747.899,13	2.883.661.699,81
Resultado	-874.866,00	874.866,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	89.475.885,66	861.312.781,02	-874.866,00	0,00	88.601.019,66	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
432280-VERANÓPOLIS	3.375.291,28	0,00	-6.120,00	0,00	3.369.171,28	0,00
430100-ARROIO DO MEIO	4.152.665,54	0,00	823.404,00	0,00	4.976.069,54	0,00
430845-FORTALEZA DOS VALOS	0,00	114.053,59	51.462,00	0,00	51.462,00	114.053,59
431330-NOVA PRATA	3.743.894,11	0,00	6.120,00	0,00	3.750.014,11	0,00